



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

IMBITUVA – PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura, participa todos os anos de diversas competições em diferentes modalidades, enviando seus atletas para representar o município de Imbituva/PR. A participação de equipes que representam o município é de extrema importância, uma vez que o envolvimento em competições regionais e estaduais desempenha um papel fundamental na valorização e promoção do esporte.

Nesse contexto as equipes de futsal categorias sub-13 e sub-15 tem a honra de participar da competição Irati Wisa Cup Informática que ocorrerá dia 16 de fevereiro 2025. A presença das equipes de Imbituva neste campeonato não só reforça a visibilidade e a promoção do esporte no município, mas também proporciona uma valiosa oportunidade para o desenvolvimento e aprimoramento dos atletas.

Entretanto, para a participação no referido campeonato, é necessário o pagamento de uma taxa de participação por equipe que irá participar, essa taxa foi definida em regulamento pela organização do evento.

2- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois o município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art 18 § 2º, que elenco as obrigаторiedades de elementos do ETP, o inciso



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

IMBITUVA – PR

II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A organizadora do evento deverá apresentar a seguinte documentação:

Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração (ões) contratual (is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação;

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-MF (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- d) Prova de Regularidade com o Tesouro Municipal, da sede da proponente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Consórcio

As empresas consorciadas deverão apresentar:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

IMBITUVA – PR

Compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, subscrito por todas elas, no qual deverá constar:

- a) Indicação da empresa líder, que será responsável principal perante o MUNICÍPIO, que deverá ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contrato e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto, até o término do contrato com a contratante. Em se tratando de consórcio com empresa estrangeira a liderança deverá caber à empresa brasileira;
- b) Compromisso expresso de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados sob consórcio, em relação à licitação, e posteriormente, ao eventual contrato, até seu recebimento definitivo;
- c) Compromisso de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada, ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia anuência da contratante, até o recebimento definitivo do objeto do contrato;
- d) Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta da de seus membros.
- e) Compromisso e obrigações de cada um dos consorciados, individualmente, em relação ao objeto desta licitação.
- f) Duração do consórcio, no mínimo, pelo prazo do contrato, se este vier a ser firmado.
- g) Declaração expressa dos consorciados de que, por ocasião da eventual assinatura do contrato, providenciarão o arquivamento do instrumento de constituição do consórcio, a respectiva publicação da certidão de arquivamento e atenderão ao disposto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, bem como o registro no CNPJ;

Da Habilitação de EMPRESAS CONSORCIADAS

- a) Cada membro do consórcio deverá satisfazer individualmente as condições



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

IMBITUVA – PR

de habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista e habilitação econômico-financeira. Na Qualificação Técnica será permitido o somatório de atestados das empresas consorciadas.

b) Demais condições para empresas consorciadas serão de acordo com o Art. 15 da Lei 14133/2021.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

O pagamento das taxas para a participação é relacionado às seguintes categorias:

Item	Categoria
01	Sub-13 masculino (09 atletas)
02	Sub-15 masculino (14 atletas)

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a singularidade do evento, onde ele é considerado único, não existindo outra alternativa, o levantamento de mercado não se aplica a esse caso. Na possibilidade de existirem várias competições e eventos na mesma modalidade e mesmas categorias, cada evento possui características próprias, ampliando o intercâmbio cultural e esportivo, além de fomentar valores como respeito, espírito esportivo e trabalho em equipe. A competição pode servir como uma vitrine para a descoberta de novos talentos, oferecendo aos atletas a possibilidade de serem observados por treinadores, clubes e instituições esportivas.

Juliana



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

IMBITUVA – PR

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Categoria	Valor da inscrição
01	Sub-13 masculino (09 atletas)	R\$ 300,00
02	Sub-15 masculino (14 atletas)	R\$ 300,00
Total		R\$ 600,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e a contratação poderá ocorrer por Inexigibilidade de Licitação, conforme do artigo 74, caput da Lei nº 14.133/2021. O valor é fixo para todas as equipes, conforme definido em regulamento. O valor apresentado foi comprovado mediante a apresentação de nota fiscal emitida para outras entidades.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do referido serviço atenderá a necessidade apresentado pelas equipes de futsal do Município de Imbituva na competição Wisa Cup Informática, que ocorrerá dia 16 de fevereiro de 2025, a qual tem o intuito de promover e fomentar a modalidade de futsal, proporcionando um evento competitivo e de qualidade para equipes que possuem projetos esportivos.

A forma de contratação por Inexigibilidade com base no caput do Art. 74, da Lei 14133/2021, é a mais correta já que seria inviável a realização de disputa entre possíveis interessadas concorrentes, devido a singularidade de cada evento.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de contratação única da prestação de serviços, não se aplicando parcelamento da solução.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

IMBITUVA – PR

9- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se o incentivar o esporte, fomentando a modalidade de futsal entre os munícipes de Imbituva, além de incentivar a melhora na qualidade de vida e bem-estar emocional e a coesão social dos participantes da modalidade, pois, os projetos esportivos e sociais são um direito para os praticantes, sendo assim a participação de competições de alto nível é uma extensão dos projetos quais a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura disponibiliza para seus alunos.

Como resultado para a presente contratação, pretende-se o incentivar o esporte fomentando a modalidade de futsal entre os munícipes de Imbituva, além de incentivar a melhora na qualidade de vida, bem-estar emocional e a coesão social dos participantes da modalidade, podendo ser enfatizado os seguintes pontos:

- **Incentivo à Prática de Atividades Físicas:** A participação na Irati Cup de futsal é crucial para fomentar a adesão a práticas esportivas regulares. Este envolvimento contribui significativamente para a promoção de um estilo de vida ativo e saudável entre os cidadãos de Imbituva, gerando impactos positivos na saúde pública e no bem-estar geral

- **Redução da Incidência de Doenças Relacionadas ao Sedentarismo:** A competição oferece uma plataforma eficaz para reduzir a prevalência de doenças associadas ao sedentarismo. Ao promover a prática contínua de exercícios físicos, a participação no campeonato ajuda a combater doenças crônicas e condições relacionadas ao sedentarismo, como diabetes tipo 2, hipertensão e doenças cardiovasculares.

- **Estímulo à Coesão Social:** A competição desempenha um papel fundamental no fortalecimento dos laços comunitários e na promoção da coesão social. A interação entre os participantes e o envolvimento da comunidade em eventos esportivos favorece a integração social e o desenvolvimento de um espírito comunitário mais unido e colaborativo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

IMBITUVA – PR

- **Aumento da Visibilidade do Município:** A participação no campeonato proporciona uma maneira de aumentar a visibilidade e promover a imagem do município de Imbituva em âmbito regional. Este destaque é benéfico para fortalecer a reputação do município, e promover a cidade como um centro ativo e engajado em atividades esportivas.
- **Promoção da Prática Esportiva:** Além dos benefícios diretos aos participantes, o apoio à competição também serve como um incentivo para a prática esportiva geral.

10-PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A prestação do referido serviço não requer nenhuma providencia prévia para a execução do contrato.

11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem no momento contratações similares sendo realizadas, ou previstas a serem realizadas para esse mesmo item, ou item similar.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Para o tipo de serviço a ser contratado, não se aplica esta previsão.

13- POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

A participação do Município de Imbituva na competição IRATI CUP WISA INFORMATICA reveste-se de grande importância estratégica para a nossa comunidade, para incentivo e fomento dos projetos, como o caso apresentado, na modalidade de futsal. Os projetos desenvolvidos e promovidos pela Secretaria

fuzgama



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

IMBITUVA – PR

Municipal de Esportes, Recreação e Cultura possuem cunho social e de rendimento através dos seus treinamentos, sendo assim, a participação nessa liga é uma forma de estender o projeto com esse público.

Essa competição oferece uma oportunidade única para os jovens atletas:

- Desenvolvimento de suas habilidades em um ambiente competitivo;
- Aprendizado de trabalhar em equipe e a se comunicarem eficazmente;
- Desenvolvimento de disciplina, responsabilidade e resiliência;
- Conhecimento e interação com outros atletas e equipes.
- Contribui para o fortalecimento da identidade esportiva e cultural da nossa comunidade;
- Fomenta a integração social e comunitária;
- Oferece uma oportunidade para os atletas serem observados por treinadores e olheiros de equipes mais experientes.

Imbituva/PR, 11 de fevereiro de 2025.

Julyano Mehret

Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Joaneslei Nascimento

Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Cultura